

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 08 / 06 / 2017

Pág. 85/86 Col. 4ª 1ª

Conferido Ana Lúcia de O. Sousa

RF. 100.823 - SGP-12

A Comissão de

Em 08/06/2017

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

RF. 100.823

RECEBIDO  
Comissão de Saúde, Promoção  
Social, Trabalho e Mulher

Em 13/06/17 às 16:50

Vera Níce Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF.

Ao Vereador / A Vereadora

Neeni Nonato

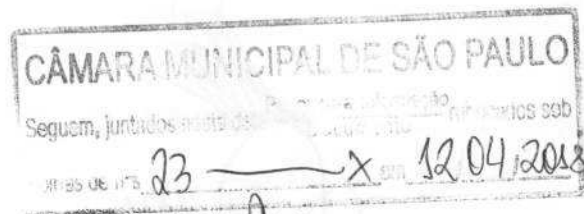
Para relatar,  
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social,  
Trabalho e Mulher

Em 14/06/2017

Rute Costa

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos  
termos do § 3º artigo 63 do RI.



Caio C. Maia de Oliveira  
Técnico Administrativo  
RF 11.276



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Folha 23  
Proc. nº 084 / 2017  
Caio C. Maia de Oliveira  
Técnico Administrativo  
RF: 11.276

**PARECER Nº 313/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 084/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu, regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, em relação ao estoque de medicamentos de distribuição gratuita do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, com substitutivo para adequação às normas legislativas vigentes.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que o projeto é pertinente e relevante para a saúde pública municipal, principalmente por objetivar construir um quadro de transparência para as informações relativas aos medicamentos disponíveis para a população paulistana.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 11/04/2018

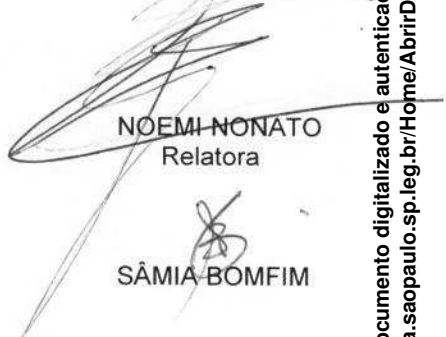
  
NATALINI

  
PATRICIA BEZERRA  
Presidente

  
MILTON FERREIRA

GILBERTO NASCIMENTO JR

  
JULIANA CARDOSO

  
NOEMI NONATO  
Relatora

  
SÂMIA BOMFIM

REL. Nº 337/2018